



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 110

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Outros	Pág. 003
Portaria	Pág. 007

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-11-19T12:05:32-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com**ATA DE REUNIÃO PARA CONFECÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Assunto:** IEGM e Relatório de Gestão Consolidado do ano de 2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI, realizou-se reunião institucional com a presença de todos os Secretários Municipais e equipe técnica, tendo como pauta central a elaboração do **Relatório de Gestão Consolidado** e o atendimento às exigências do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Presentes:

- **Mário Tolentino de Souza Neto** – Secretário de Finanças
- **Fabiana Oliveira Nunes Lemos** – Secretária de Educação
- **Lissandra da Cunha Lemos** – Secretária de Saúde
- **Manaceis de Valcenar Borges Feitosa** – Secretário de Agricultura
- **Raimundo Alves Farias** – Secretário de Esporte, Lazer e Cultura
- **Sineide Lopes Moura Lisboa** – Secretária de Assistência Social
- **João de Deus Oliveira Filho** – Secretário de Meio Ambiente
- **Axia Carvalho dos Santos** – Secretária de Administração
- **Thallisson de Castro Nunes** – Secretário de Obras
- **Paulo Barbosa da Silva** – Controlador Municipal
- **Terezinha de Jesus Cavalcante** – Assessora Contábil
- **Rosiane Aguiar Silva Magalhães** – Assessora Jurídica
- **Ana Raquel Ascenso Lino** – Assessora Jurídica
- **Reginaldo de Lima Pinto** – Assessor Jurídico

Condução dos Trabalhos:

A reunião foi integralmente conduzida pela Assessoria Jurídica do Município.

Deliberações:

1. **Apresentação das exigências do TCE-PI** referentes à elaboração do Relatório de Gestão Consolidado e dos indicadores do IEGM. Foram detalhados os parâmetros técnicos, evidências necessárias e organização documental por secretaria.
2. **Definição do modelo e estrutura do Relatório de Gestão Consolidado**, ficando estabelecido que cada secretaria deverá apresentar suas informações setoriais de acordo com o padrão apresentado pela Controladoria e Assessoria Contábil.
3. **Elaboração de cronograma de entregas e apresentações internas**, com definição de prazos para envio dos dados preliminares, revisão técnica e consolidação final.
4. **Planejamento da Audiência Pública** destinada à apresentação do Relatório de Gestão à sociedade civil e à Câmara Municipal, ficando acordado que a data será definida em conjunto com o Gabinete do Prefeito.
5. Ficou ajustado que eventuais dúvidas técnicas serão centralizadas na Controladoria Municipal, que atuará em conjunto com a Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B3DF7F3D94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/ME 06.554.299/0001-02
E-mail: prefcristalandia@intmail.com

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Rosiane Aguiar Silva Magalhães, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rosiane Aguiar Silva Magalhães,

Edilane de Oliveira Nunes Lemos
Secretaria da Cunha Lemos.

Adriano Belchior da Silva Neto
Francisco de Vasconcelos Borges Neto
Wilson Ferreira dos Santos.

Edna de Souza Souza

Edimundes Alves Carvalho
Edmílde Grápolo Moura Gispior

Edilene Freitas Martins Carvalho

Edilene Soárez Vell

Paulo Marques da Cunha

Maria de Deus Almeida Filho
Edna Cadavalhão Lima

Axia Carvalho dos Santos
Edwin Macias Lamego

Edvaldo de Faria Pinto



Código: #6IMLPZGDJ3OYJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 07/11/2025 às 11:47

1/4



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-024475

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI

CNPJ do Ente Recebedor:

06.554.299/0001-02

UF:

PI

Status do PAR:

Habilitado

Data e hora de envio:

Informação não encontrada

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 252.464,80

**Código:** #6IMLPZGDJ3OYJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 07/11/2025 às 11:47

2/4

Processo de Consulta Pública:

○ MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI tem disponível R\$ 252.464,80 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?**Presencial****Data da consulta:** 27/08/2025**CEP:** 64995000**Logradouro:** Av. Luis Cunha Nogueira**Número:** 203**Complemento:** Câmara Municipal**Bairro:** Centro**Município:** Cristalândia do Piauí**Estado/UF:** PI**Número de Participantes:** 32∅ [Documento de comprovação](#)**Quais modalidades de consulta foram realizadas?**

Consulta aberta



**Código:** #6IMLPZGDJ3OYJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 07/11/2025 às 11:47

3/4

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

R\$ 63.116,20

1.1 Fomento Cultural

R\$ 63.116,20

1.1.1 Editais de Fomento Cultural**Valor da Atividade:** R\$ 63.116,20**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Turismo

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Literatura; Mediação e formação de leitores; Música Popular

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Não se aplica

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Formação; Pesquisa e reflexão; Organização e gestão

Ação afirmativa da atividade:

Cotas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B3DF7F3D8B****Código:** #6IMLPZGDJ3OYJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 07/11/2025 às 11:47**4/4****Resumo das Metas**

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais R\$ 63.116,20**1.1 Fomento Cultural** R\$ 63.116,201.1.1 Editais de Fomento Cultural R\$ 63.116,20**Soma das Atividades** R\$ 63.116,20**Soma das ações** R\$ 63.116,20**Total** R\$ 63.116,20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B3DF7F3D80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°330
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de manutenção da rede hospitalar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Chefe da Divisão de manutenção da rede hospitalar, o Sr. **ALAN PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG/CPF n° 062.620.263-98, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, nº 191, Bairro Urbano, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
10 de novembro de 2025.

MOISES DA CUNHA  Assinado de forma digital por
LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.11.19 10:42:40
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL